



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1424 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Realizado o 4º Encontro do Grupo “Fortalecer Família”



Foi realizado no último dia 21/09, nas dependências do CRAS, mais um encontro do grupo “Fortalecer Famílias”. Aproveitando o mês de setembro, com a campanha “Setembro Amarelo”, as pessoas presentes conversaram sobre a importância de cuidarmos da nossa saúde emocional e como isso pode afetar a nossa vida.

Muitas trocas de experiências entre mulheres fortes, guerreiras, mas que também são sensíveis e cheias de amor para oferecer.

O grupo “Fortalecer Família”, faz parte do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, na modalidade de acompanhamento familiar coletivo.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.307****De 28 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

13.01.31900100000000000010 – 09.272.0027.2.077–
Ficha 010 – R\$ 3.200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

13.01.99999900000000000010 – 09.999.0027.2.999–
Ficha 014 – R\$ 3.200.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 37/2022

Projeto de Lei nº 22/2022

Decretos**DECRETO Nº 5.182****De 28 de setembro de 2022.**

Rerratifica o Decreto nº 5.178, de 12 de setembro de 2022, que aprovou o plano de loteamento denominado “Residencial Jacarandá”, promovido por Said Jacarandá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados o § 2º do art. 1º e o inciso I do art. 2º, ambos do Decreto nº 5.178, de 12 de setembro de 2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.
.....
.....
.....

§ 2º. O loteamento compõe-se de 19 (dezenove) quadras, com 357 (trezentos e cinquenta e sete) lotes úteis destinados à venda pelo loteador e 6 (seis) lotes destinados ao domínio público.”

“Art. 2º.
.....

I – 44.189,82m², correspondente a 24,28% da área total, destinada ao sistema viário, incluindo-se os passeios públicos;

.....”

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto nº 5.178, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.183**De 28 de setembro de 2022**

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.307, de 28 de setembro de 2022, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões de duzentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

13.01.31900100000000000010 – 09.272.0027.2.077–
Ficha 010 – R\$ 3.200.000,00

Art. 2º. O crédito aprovado pelo artigo 1º deste Decreto terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

13.01.99999900000000000010 – 09.999.0027.2.999–
Ficha 014 – R\$ 3.200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 28 de setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Orlândia, para se reunirem em sessão ordinária nº 03/2022, no dia 30/09/2022 (sexta-feira) às 10h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Av. Do Café nº 1040, conforme Art. 10, da Lei Nº 4.132 de 10 de janeiro de 2018, que rege sobre o Conselho Municipal de Turismo de Orlândia - COMTUR.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 158/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, CAIXAS DE PASSAGEM E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 13/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 30/09/2022. Orlândia, SP, 28 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 148/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPEL A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 30/09/2022. Orlândia, SP, 28 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 138/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL DE SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ITENS CANCELADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada à AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303, na cidade de VARGINHA/MG, no valor de R\$ 59.545,50; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, situada à AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, na cidade de LEME/SP, no valor de R\$ 79.438,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, situada à RUA HUMAITA, 290, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 7.200,00; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à RUA PAULO DE FRONTIM, 25, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 8.400,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218, na cidade de BOTUCATU/SP, no valor de R\$ 42.201,60; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à AVENIDA WILSON BEGO, 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 25.092,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2022.

Orlândia, 28 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 139/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR E CHÁ MATE) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 24.450,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/09/2022

Orlândia, 28 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 145/2022:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 695.600,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do final da vigência das atas do Pregão 144/2021 (Etanol e Gasolina Comum) e Pregão 84/2022 (Óleo Diesel Comum).

DATA: 23/09/2022

Orlândia, 28 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ORLÂNDIA faz público que retifica a publicação realizada em 27/09/2022 sobre o PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV 5 PASSAGEIROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, onde se lê: “Edital à disposição, na Câmara Municipal de Orlândia e no site www.camaraorlandia.sp.gov.br a partir do dia 28/10/2022”, leia-se “Edital à disposição, na Câmara Municipal de Orlândia e no site www.camaraorlandia.sp.gov.br a partir do dia 28/09/2022”. Orlândia, SP, 28 de Setembro de 2022. MURILO SANTIAGO SPADINI. Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005